ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ.SANTATERESINHA,S/N–CENTRO–CEP:64.773-000–VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

CONTRATO CPLVB Nº 089/2026. R$ 30.000,00
Processo Administrativo nº 079/2026 Vigência: 28/04/2027
Dispensa de Licitação nº 043/2026

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DDE VENETOS DIA DO EVANGELICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI E A EMPRESA MARCOS LEVI FIGUEIREDO NASCIMENTO (ALVES PRODUCOES E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E SERVICOS), NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (A): A empresa MARCOS LEVI FIGUEIREDO NASCIMENTO (ALVES PRODUCOES E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E SERVICOS), com sede na Rua Augusta nº 259 – Centro – Corrente – PI, CEP 64.980-000 - inscrita no CNPJ nº 36.029.722/0001-16, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o senhor MARCOS LEVI FIGUEIREDO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF Nº 092.784.483-46, que este subscreve, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, e no Processo administrativo nº 079/2026 – Dispensa de Licitação 043/2026, o presente Contrato, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Contrato é o *LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DO ĐIA DO EVANGELICO, NA CIDADE DE VARZEA BRANCA – PI, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2026*, de acordo com os quantitativos abaixo:

RELAÇÃO DOS ITENS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	Iluminação Cênica	DIARIA	1	3.000,00	3.000,00
2	Grid com laterais	DIARIA	1	4.000,00	4.000,00
3	Gerador Diesel	DIARIA	1	3.000,00	3.000,00
4	Som PA 32	DIARIA	1	8.000,00	8.000,00
5	Painel de Led P3.9-6x3	DIARIA	1	4.000,00	4.000,00
6	Palco de Metal 12x6	DIARIA	1	8.000,00	8.000,00
					R$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição Proposta de Preços e Documentação da empresa, Avisos, edital, Proposta, Adjudicação, Homologação, Ata, Extratos e outros documentos que compõem o referido processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta dos recursos municipais: ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA, se obrigará a prestar dos serviços de acordo com sua proposta, na data e horário pré-estabelecidos, de forma a atender as exigências da CONTRATANTE.

§ 1º - Responsabilizar-se pela segurança dos equipamentos locados bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à CONTRATANTE, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;
CLÁUSULA QUINTA: A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.
CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA é responsável por todos os encargos e tributos, sociais, trabalhistas e sindicais, decorrentes do pessoal que empregar, emissão de ART’s, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA será a responsável pela montagem, desmontagem e manutenção dos trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a CONTRATANTE, no decorrer da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA: O valor contratado poderá atingir até o somatório de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que será pago de uma única vez, após a efetiva prestação dos serviços, após o encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Várzea Branca -PI.

Parágrafo Primeiro: O valor do contrato será fixo e irreajustável.

CLÁUSULA NONA: A critério exclusivo da CONTRATANTE ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à CONTRATADA, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a CONTRATADA:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 180 dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de cidade de São Raimundo Nonato - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Várzea Branca – PI, 30 de outubro de 2026.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM: 39429377353

Assinadodigitalmentepor RAIMUNDONONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Razão: Eusou o autor dessedocumento
Localização:

PREFEITURA MUNICIPALDE VÁRZEA BRANCA - PI
RAIMUNDO NONATOALVES PAES LANDIM
CONTRATANTE

Marcos Levi Figueiredo do Nascimento

MARCOS LEVI FIGUEIREDO NASCIMENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
Nome e CPF

_____
Nome e CPF